



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
16/03/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 27/04/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

Gabinete VEREADORA WANDRESSA FREITAS BARBOSA - PP

INDICAÇÃO: 76/2020

Senhor Presidente,

A Signatária do presente, vereadora com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, **indica** que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Donato Lopes da Silva, com cópia o Secretário de Infraestrutura, Sr. Antonio Lino Barbosa para a seguinte providência:

QUE PROVIDENCIE O REPARO DA CALÇADA DANIFICADA NA RUA SÃO LUIZ DE CÁCERES NA LATERAL DA ESCOLA MUNICIPAL RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA:

Municípios procuraram esta vereadora cobrando providências quanto ao reparo da calçada mencionada acima, pois a mesma se encontra danificada, prejudicando o trânsito de pedestres, fazendo com que eles transitem pela rua, causando insegurança e risco de queda.

Sala das Sessões, 16/03/2020 - 14:26:30

WANDRESSA FREITAS BARBOSA / 01590608186 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 24/04/2020
Assinado Digitalmente